



## SUMÁRIO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS..... 2

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**ANTONIO CARLOS RESENDE**  
Prefeito Municipal

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Aos 11 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais, constituída para apreciação e análise das propostas inscritas no edital da categoria Premiação por Segmento, com a finalidade de deliberar acerca da habilitação, seleção e remanejamento de vagas e valores entre os segmentos culturais previstos no referido edital.

A reunião foi conduzida pela Presidente da Comissão, Sra. Giseli Borges de Moraes Miranda, CPF nº 061.077.303-89, contando com a presença do Vice-Presidente, Sr. Mateus Ferreira de Freitas, CPF nº 056.390.033-40, e da Membro Avaliadora, Sra. Evellyn de Sousa Carvalho, CPF nº 069.873.783-04.

A atuação da Comissão encontra respaldo no DECRETO Nº 59/2026 - GAB.PREF., de 13 de março de 2026, do Município de Barão de Grajaú/MA, que instituiu a Comissão Municipal de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais, responsável pela análise técnica e classificação das propostas apresentadas nos processos de seleção pública vinculados à Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Inicialmente, registra-se que a análise das propostas culturais e a consolidação quantitativa das inscrições recebidas tiveram início após o encerramento da segunda prorrogação do edital, cujo prazo final ocorreu em 04 de maio de 2026, respeitando-se os princípios da legalidade, transparência e ampla participação dos interessados.

Inicialmente, foi apresentada a distribuição original das vagas e valores constantes no edital, conforme segue:

- Artistas Individuais: 14 vagas no valor de R\$ 1.000,00 cada;
- Bandas: 08 vagas no valor de R\$ 4.500,00 cada;
- Cultura Popular: 05 vagas no valor de R\$ 1.500,00 cada;
- Grupo Cultural: 03 vagas no valor de R\$ 5.000,00 cada;
- Teatro: 02 vagas no valor de R\$ 4.000,00 cada.

Após a análise das inscrições recebidas, constatou-se que algumas categorias não tiveram todas as vagas preenchidas. A Comissão ressalta que toda a avaliação das propostas inscritas na modalidade de premiação por trajetória cultural foi realizada considerando o histórico de vida, atuação cultural, relevância social, contribuição artística e trajetória dos proponentes dentro do cenário cultural do município, observando os critérios estabelecidos no edital e a finalidade pública do recurso destinado à valorização das trajetórias culturais locais. Diante disso, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo remanejamento de valores e vagas entre segmentos, visando melhor aproveitamento do recurso disponível e ampliação do número de contemplados, observando o interesse público e o fortalecimento das manifestações culturais locais.

Na categoria Artistas Individuais, das 14 vagas previstas, apenas 07 propostas foram recebidas e devidamente habilitadas e contempladas, permanecendo saldo remanescente de R\$ 7.000,00, em razão da ausência de novas propostas inscritas aptas à ocupação das vagas remanescentes.

Na categoria Teatro, originalmente prevista com 02 vagas no valor de R\$ 4.000,00 cada, a Comissão deliberou pelo remanejamento de recursos para contemplar mais 01 proposta habilitada, totalizando 03 vagas no valor de R\$ 4.000,00 cada.

Na categoria Bandas, originalmente prevista com 08 vagas no valor de R\$ 4.500,00 cada, a Comissão deliberou pelo acréscimo de mais 01 vaga, utilizando remanejamento de R\$ 3.000,00 provenientes do saldo da categoria Artistas Individuais e R\$ 1.500,00 provenientes do saldo da categoria Cultura Popular, totalizando o valor necessário de R\$ 4.500,00 para contemplação da vaga adicional.

Na categoria Cultura Popular, das 05 vagas previstas, apenas 04 propostas foram habilitadas e contempladas, restando saldo remanescente de R\$ 1.500,00, posteriormente utilizado no remanejamento destinado à categoria Bandas.

Após deliberação final, ficaram definidos os seguintes contemplados:

### ARTISTAS INDIVIDUAIS

- Antônio Luiz Carvalho Jorge (Anthony Cantor);
- Adrielson Camelo do Nascimento (Adrielson Mix);
- Willas dos Santos Silva Carvalho;
- Maria Beatriz Lima Carneiro;
- Jorge Francisco da Conceição Lima Carneiro;
- Francisco Carlos de Sousa (Manteiga Show);
- Lindalva Pereira Rodrigues.

### BANDAS

- Pisadinha de Barão;
- Chico Preto e Forró do Momento;
- Morena Sakana;
- Coco Ralado;
- Shico Show;
- Jailton Nogueira;
- Muleke Esticado;
- Ítalo e Júnior;
- Adriano Guerra (vaga contemplada através de remanejamento).



## TEATRO

- Edson Ferreira Lima;
- Profira Cristina Machado Ferreira;
- Francisco Roberto Carneiro Araujo Junior (vaga contemplada através de remanejamento).

## GRUPO CULTURAL

- Irene Dias Dias Silva (Coletivo Cultural Geração Cristã);
- Marcelo Ventura de Sousa (Junina Meu Xodó);
- Rairane Venancio da Silva (Projeto de Leitura Zacarias Venancio).

## CULTURA POPULAR

- Jussania Oliveira da Silva;
- Cristiana Maria Barbora (Crochê da Cris);
- Michael Felipe Batista de Oliveira (Grupo Abadá Capoeira);
- Styven Havel Rocha Lima e Silva (Projeto Carambola).

A Comissão registrou que, após os remanejamentos deliberados e aprovados, o valor total previsto no edital, correspondente a R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), foi integralmente utilizado, não restando saldo financeiro.

A Comissão também deliberou acerca do segmento de Execução de Projeto Cultural, destinado à realização da I Mostra Cultural de Barão de Grajaú, registrando que houve apenas uma proposta habilitada e apresentada, sendo contemplada a empresa Líder Assessoria, Projetos e Eventos, no valor total de R\$ 73.456,03 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), ficando esta definida como proposta vencedora para execução do projeto.

Fica ainda registrado que não houve formação de cadastro de suplentes em nenhuma das categorias de premiação por trajetória cultural, tampouco para o segmento de execução da I Mostra Cultural de Barão de Grajaú, em razão da ausência de propostas excedentes além das efetivamente recebidas e contempladas.

A Comissão ressalta ainda que todas as propostas apresentadas e analisadas encontravam-se dentro dos parâmetros legais, atendendo às exigências previstas no edital, motivo pelo qual foram devidamente aprovadas para prosseguimento às etapas de habilitação documental e assinatura dos respectivos termos de execução e premiação cultural.

Demonstrativo final da execução dos recursos:

- Artistas Individuais: 07 vagas x R\$ 1.000,00 = R\$ 7.000,00;
- Bandas: 09 vagas x R\$ 4.500,00 = R\$ 40.500,00;
- Cultura Popular: 04 vagas x R\$ 1.500,00 = R\$ 6.000,00;
- Grupo Cultural: 03 vagas x R\$ 5.000,00 = R\$ 15.000,00;
- Teatro: 03 vagas x R\$ 4.000,00 = R\$ 12.000,00.

Total executado: R\$ 80.500,00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

*Giseli Borges de Moraes Miranda*

Giseli Borges de Moraes Miranda  
Presidente da Comissão  
CPF: 061.077.303-89

*Mateus Ferreira de Freitas*

Mateus Ferreira de Freitas  
Vice-Presidente da Comissão  
CPF: 056.390.033-40



Evellyn de Sousa Carvalho

Evellyn de Sousa Carvalho  
Membro Avaliadora  
CPF: 069.873.783-04

Identificador: 3995-cd651c663eac5ebe47fa0d1275a313931fda2a2a

---



**ANTONIO CARLOS RESENDE**  
Prefeito Municipal

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA**

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC  
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videokonferencia,  
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-05-13 00:05:04

